

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 16-002/2023, vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL Nº 15-003/2020, assinado em 26/03/2020, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000015/2023.

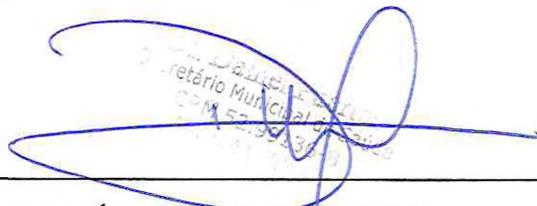
**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.445/0001-58, neste ato representado, pela Sra. DENISE CARVALHO DE JESUS MASSAD, inscrita no CPF sob o nº 017.861.497-10.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-003/2020, assinado em 26/03/2020, tendo como objeto a celebração de Convênio para realização de Estágio Curricular Supervisionado em enfermagem (ECS), obedecendo aos preceitos e formalidades legais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000015/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7270 DE 24/03/2023

<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000015/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	-
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Convênio com Instituições em Geral
<b>Data de assinatura</b>	24/03/2023.
<b>Prazo</b>	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 26/03/2023.
<b>Valor global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-003/2020, assinado em 26/03/2020, tendo como objeto a celebração de Convênio para realização de Estágio Curricular Supervisionado em enfermagem (ECS), obedecendo aos preceitos e formalidades legais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000015/2023.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

LIVRO: 16/2023

TERMO: 16-002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL Nº 15-003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

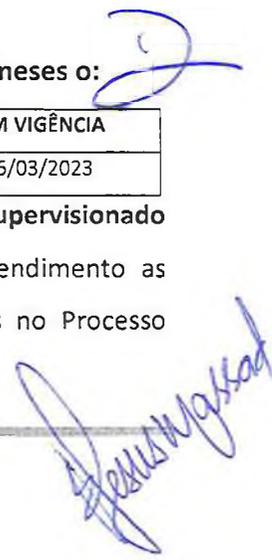
O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da lei municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56, e de outro lado, **COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA - EPP**, doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ nº 03.551.445/0001-58, com endereço à Rua Ramiz Galvão, nº 200, quadra 05, lote 08, Parque Lafaiete, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.015-312 neste ato representado, por sua representante legal, Sra. **DENISE CARVALHO DE JESUS MASSAD**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 09.107.679-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 017.861.497-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 014/000015/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Convênio Com Instituições em Geral	15-003/2020	26/03/2020	26/03/2023

tendo como objeto a **celebração de Convênio para realização de Estágio Curricular Supervisionado em enfermagem (ECS)**, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000015/2023.



**Parágrafo Único** – O presente Termo passará a reger a partir do dia 26/03/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-003/2020, assinado em 26/03/2020, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000015/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Convênio de nº 15-003/2020, assinado em 26/03/2020, constante no Processo Administrativo de nº 014/001547/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

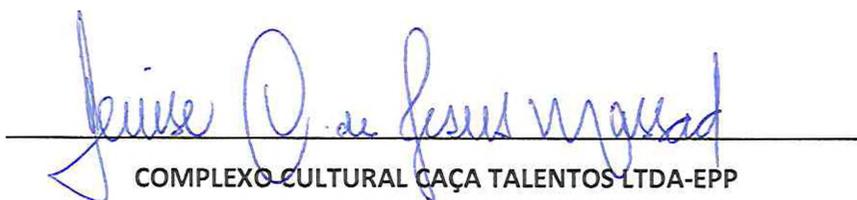
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde



---

**COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA-EPP**  
**DENISE CARVALHO DE JESUS MASSAD**  
Representante Legal